

O presente Regulamento estabelece o processo de avaliação do desempenho dos docentes do ISVOUGA, com vista à promoção da melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem ministrado, desenvolvimento e divulgação do conhecimento científico, Progressão na Carreira docente e construção de uma imagem institucional solidamente reconhecida nas áreas científicas em que intervém.

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

Este Regulamento aplica-se a todos os Docentes do ISVOUGA que leccionem em cursos conducentes a grau académico.

Artigo 2º

Princípios Gerais

1. Constituem princípios do presente Regulamento de Avaliação de Desempenho:
 - a) Universalidade, considerando todos os Docentes do ISVOUGA;
 - b) Obrigatoriedade, fixando a avaliação de todos os Docentes do ISVOUGA, dentro dos prazos previstos, e garantindo o envolvimento ativo, de todos os intervenientes no processo de avaliação;
 - c) Coerência, estabelecendo um conjunto comum de parâmetros e indicadores para a avaliação do desempenho dos Docentes do ISVOUGA;
 - d) Transparência, garantindo que o processo de avaliação é claro, em todas as suas fases, e transparente para todos os seus intervenientes;
 - e) Divulgação, assegurando que todas as normas reguladoras do processo de avaliação são divulgadas a todos os intervenientes no processo;
 - f) Imparcialidade, assegurando a equidade e a isenção dos critérios usados no processo de avaliação;
 - g) Previsibilidade, estipulando prazos para os períodos de avaliação e assegurando que a avaliação só ocorre ordinariamente dentro dos prazos previamente estabelecidos;
 - h) Confidencialidade, sujeitando todos os intervenientes no processo ao dever de confidencialidade sobre a avaliação, com exceção dos avaliados relativamente à sua avaliação.

CAPÍTULO II Sistema de Avaliação

Artigo 3º

Objeto da avaliação

1. A avaliação tem como objeto o desempenho dos Docentes quanto às funções gerais que estatutariamente lhes são cometidas e incide sobre os seguintes parâmetros:
 - a) Competência científica;
 - b) Competência pedagógica;
 - c) Participação e envolvimento nas atividades da instituição extensivas ao desempenho docente (integração de júris, orientações de trabalhos, projetos e dissertações);
 - d) Contribuição para a construção e projeção interna e externa da boa imagem da instituição, designadamente pela assunção de funções de gestão e pelo desenvolvimento de dinâmicas e projetos da sua iniciativa;
 - e) Assiduidade e pontualidade face aos serviços a que se encontram afetos e compromissos relativamente aos quais tenham sido superiormente convocados;
2. Os parâmetros referidos no número anterior são avaliados nos termos seguintes do presente Regulamento, sendo que para cada um se encontra definida a ponderação da avaliação, bem como os avaliadores envolvidos.
3. Os parâmetros anteriores são relevados para efeitos de atribuição de prémios de desempenho docente, progressão na carreira docente e nomeação para funções extensivas ao serviço docente.

Artigo 4º

Regime de avaliação

A avaliação do desempenho é realizada da seguinte forma:

- a) Pelos Estudantes, através de questionários relativos ao desempenho do docente no processo de ensino-aprendizagem relativo a cada unidade curricular da sua responsabilidade, cujo modelo consta do anexo I do presente Regulamento;

- b) Pelos próprios, através do preenchimento do formulário de autoavaliação de desempenho, cujo modelo consta do anexo II do presente Regulamento;
- c) Pelo Conselho Técnico-Científico, através do preenchimento do formulário de avaliação científica;
- d) Pelos Coordenadores, no caso dos docentes, e pelo Diretor, no caso dos coordenadores;
- e) Todos os resultados serão tratados estatisticamente e apresentados ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico, em forma adimensional para validação;
- f) Após a validação dos resultados pelos órgãos competentes os mesmos serão divulgados aos docentes individualmente e a apreciação global divulgada publicamente;

Artigo 5º

Resultado da avaliação

1. A avaliação do desempenho é expressa numa escala qualitativa de cinco posições, correspondentes a determinados intervalos de valores de médias ponderadas, obtidas a partir dos resultados apresentados pelos avaliadores intervenientes ativos no processo:
 - a) Muito Bom para resultados superiores a 90%
 - b) Bom para resultados entre 70% e 89%;
 - c) Suficiente para resultados entre 50% e 69%
 - d) Insuficiente para resultados entre 21% e 49%
 - e) Muito fraco para resultados inferiores a 20%.
2. A Avaliação será realizada em termos comparativos entre docentes e não em termos absolutos. Para tal a referida avaliação será apresentada de forma adimensional usando a melhor classificação em cada área como denominador da classificação para a referida área.

Artigo 6º

Periodicidade

1. A avaliação do desempenho docente, decorre ao longo do ano letivo, sendo que:
 - a) A avaliação por parte dos estudantes, do director e do coordenador de curso, ocorre no final de cada semestre letivo;
 - b) A avaliação científica far-se-á no final de cada ano lectivo (usualmente mês de julho);
2. No caso do docente que, por qualquer motivo, designadamente doença, se tenha encontrado impedido de exercer as suas funções durante parte do período referido no nº 1, a avaliação respeitará somente ao período a que o serviço respeita.

Artigo 7º

Prazos

1. A avaliação efetuada pelo Coordenador de Curso deverá ser concluída e entregue ao Conselho Pedagógico até ao final de cada semestre lectivo
2. Os resultados da avaliação, no seu todo, são comunicados aos docentes no início do semestre lectivo seguinte

CAPITULO III

Intervenientes no processo de avaliação

Artigo 8º

Intervenientes

Intervêm no processo de avaliação do desempenho docente:

- a) O Estudante;
- b) O Docente;
- c) O Coordenador de Curso;
- d) O Diretor;
- e) O Conselho Técnico Científico;
- f) O Conselho Pedagógico.

Artigo 9º

Estudante

Cabe ao Estudante avaliar os docentes em cada unidade curricular, através do preenchimento de questionários sobre a avaliação do desempenho docente nos processos de ensino-aprendizagem.

Artigo 10º

Docente

1. O docente é solicitado a proceder a:
 - a) Autoavaliação no âmbito do desempenho docente;
 - b) Discussão dos resultados comunicados pelo Coordenador de Curso, em sede de audiência.

Artigo 11º

Coordenador de Curso

1. Cabe ao Coordenador de Curso proceder à avaliação do desempenho dos docentes do curso que coordena.
2. No caso de o docente leccionar em vários cursos, será avaliado pelo curso onde tenha maior carga lectiva;
3. O Coordenador de Curso é avaliado pelo Diretor, tendo esta avaliação o mesmo peso que a avaliação expressa no ponto 1.

Artigo 12º

Conselho Pedagógico

Cabe ao Conselho Pedagógico promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, assegurando a sua análise e comunicação ao Conselho Técnico-Científico.

Artigo 13º

Conselho Técnico-Científico

1. Cabe ao Conselho Técnico-Científico validar o processo de avaliação, no seu todo – incluindo os resultados obtidos, antes da comunicação dos respetivos resultados aos Docentes, pelos Coordenadores de Curso.
2. A validação do processo de avaliação expresso no ponto 1, só poderá ser realizado, depois de o Conselho Pedagógico ter validado e comunicado ao Conselho Técnico-Científico, os resultados pedagógicos obtidos.

CAPITULO IV**Processo de Avaliação****Artigo 14º**

Fases

O processo de avaliação do desempenho docente compreende as seguintes fases:

- a) Autoavaliação;
- b) Avaliação;
- c) Audiência.

Artigo 15º

Autoavaliação

1. A autoavaliação tem como objetivo envolver o docente na avaliação do seu desempenho.
2. O docente procede à sua autoavaliação através do preenchimento dos questionários relativos ao seu desempenho no processo de ensino aprendizagem, em cada unidade curricular que leciona, conforme anexo II.

Artigo 16º

Avaliação

1. Os intervenientes no processo de avaliação procedem à avaliação do docente nos diferentes parâmetros, considerados no artigo 3º do presente Regulamento.
2. Os resultados da avaliação, logo que tratados são enviados ao Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico para que, por fim, sejam divulgados aos próprios, pelo Coordenador de Curso, e publicitados à comunidade académica.

Artigo 17º

Ponderação da Avaliação

1. A avaliação final do docente é calculada da seguinte forma:
 - a) 30% da classificação atribuída pelo coordenador de curso ou director (conforme expresso no art. 11º);
 - b) 10% da classificação determinada pela auto-avaliação do docente em cada UC ponderada em função dos ECTS de cada UC;
 - c) 20% da classificação atribuída pelos alunos, ponderada em função dos ECTS de cada UC;
 - d) 40% da classificação determinada pela avaliação científica;

Artigo 18º

Audiência

1. O docente dispõe de 10 dias úteis, após a data da comunicação, para se pronunciar, querendo, sobre a classificação comunicada nos termos do artigo anterior.
2. As razões invocadas pelo docente devem ser fundamentadamente apresentadas por escrito ao Conselho Técnico-Científico.
3. O Conselho Técnico-Científico pronuncia-se, por escrito, da sua decisão final, no prazo de 10 dias úteis.
4. Sempre que entenda necessário, poderá o Conselho Técnico-Científico:
 - a) Ouvir os intervenientes do processo de avaliação;
 - b) Preceder a sua decisão de audição com o docente.

CAPITULO V

Disposições finais

Artigo 19º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano lectivo seguinte à sua aprovação.

ANEXOS

- i. Questionário de avaliação de desempenho docente
- ii. Questionário de autoavaliação de desempenho docente
- iii. Formulário de Avaliação do Coordenador de Curso / Director
- iv. Formulário de Avaliação Científica

Questionário de Avaliação de Desempenho Docente

Curso:

Código Curso:

Ano:

Código UC:

Unidade curricular:

Turma:

N.º estudantes:

Professor:

Objetivos do questionário e indicações de preenchimento

O presente questionário é anónimo e perspetiva aferir sobre a qualidade do desempenho dos docentes do ISVOUGA com vista a melhorá-la.

Se não tiver opinião formada sobre alguma questão, por favor passe à seguinte.

A - Sobre o investimento do professor na relação de ensino-aprendizagem

A.1. O professor disponibilizou, em ilearn.isvoug.pt (Moodle):

	Sim	Não
a. A ficha da unidade curricular		
b. Material de estudo para a unidade curricular		

A.2.

	Sim	Não
O professor atualiza a informação disponibilizada no Moodle		

A.3. O professor demonstra estruturar as aulas (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente;	
c. De forma pouco satisfatória	
d. Não parece fazê-lo	

A.4. O professor é recetivo ao esclarecimento de dúvidas, quer no que respeita ao trabalho desenvolvido dentro do contexto de sala, quer no que respeita ao trabalho desenvolvido fora dela (*indique apenas uma alínea*).

a. Sempre	
b. Habitualmente	
c. Algumas vezes	
d. Nunca	

A.5. O grau de **diversidade** da bibliografia e das outras fontes indicadas pelo professor é... (*indique apenas uma alínea*)

a. Elevado	
b. Considerável	
c. Baixo	
d. Nulo	

A.6. O grau de **atualidade** da bibliografia e das outras fontes indicadas pelo professor é... (*indique apenas uma alínea*)

a. Elevado	
b. Considerável	
c. Baixo	
d. Nulo	

B- Quanto às características pessoais e técnicas do professorB.1. O professor evidencia dominar os conteúdos programáticos (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente	
c. De forma pouco satisfatória	
d. De forma nada satisfatória	

B.2. O professor utiliza uma linguagem clara (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente	
c. De forma pouco satisfatória	
d. De forma nada satisfatória	

B.3.

	Sim	Não
O professor motiva os estudantes para a relação ensino-aprendizagem		

B.4. Globalmente, considera o professor (*indique apenas uma alínea*):

a. Uma referência em termos pessoais e técnicos	
b. Um bom professor	
c. Um professor aceitável	
d. Um professor não aceitável	

C – Quanto às metodologias de ensino/aprendizagem empreguesC.1. O Professor promove aulas dinâmicas empregando metodologias de ensino diversas (intercalando aulas expositivas com trabalhos de grupo, aos pares, individuais, apresentação de aulas pelos estudantes...) (*indique apenas uma alínea*).

a. Sempre	
b. Habitualmente	
c. Algumas vezes	
d. Nunca	

C.2. O Professor recorre, para o contacto com os estudantes em contexto de sala de aula ou fora dele, às seguintes tecnologias de informação e comunicação (*indique todas as que desejar*).

a. Apresentações eletrónicas	
b. Moodle – fórum de discussão	
c. Correio eletrónico	

D – Competências atingidas (indique todas as que desejar) – Entende que a unidade curricular tem produzido/melhorado:**Nota: Competências Atingidas são as competências que foram desenvolvidas nesta unidade curricular ao longo do semestre e definem o que o aluno é capaz de mobilizar e aplicar em contexto profissional e social.**

a. as suas competências orais	
b. as suas competências escritas	
c. a sua capacidade de analisar e de selecionar informação relevante	
d. a sua capacidade crítica e de argumentação	
e. a sua capacidade de raciocinar e de apresentar soluções para um dado problema	
f. a sua capacidade para trabalhar em equipa	
g. a sua capacidade de organização e de planificação do trabalho a desenvolver	
h. a sua capacidade para gerir o tempo	
i. a sua capacidade de decidir	
j. a sua capacidade de relacionar conteúdos de várias unidades curriculares	
k. outras _____	

E – Observações/comentários complementares sobre o desempenho docente, nesta unidade curricular:

Muito obrigado pela sua colaboração.

Questionário de Autoavaliação de Desempenho Docente

Professor:

Unidade curricular:

Turma:

Curso:

Ano:

Objetivos do questionário e indicações de preenchimento

O presente questionário visa avaliar a imagem que detém relativamente ao seu desempenho docente e assumir-se como um contributo para a melhoria continuada dessa prestação.

Se não tiver opinião formada sobre alguma questão, por favor passe à seguinte.

A – Investimento na relação de ensino-aprendizagem

A.1. Disponibilizou, em ilearn.isvoug.pt (Moodle):

	Sim	Não
a. A ficha da unidade curricular		
b. Material de estudo para a unidade curricular		

A.2.

	Sim	Não
Atualiza a informação disponibilizada no Moodle		

A.3. Considera que estrutura as aulas (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente;	
c. De forma pouco satisfatória	
d. Não parece fazê-lo	

A.4. Considera que é receptivo ao esclarecimento de dúvidas, quer no que respeita ao trabalho desenvolvido dentro do contexto de sala, quer no que respeita ao trabalho desenvolvido fora dela (*indique apenas uma alínea*).

a. Sempre	
b. Habitualmente	
c. Algumas vezes	
d. Nunca	

A.5. Considera o grau de **diversidade** da bibliografia e das outras fontes que indica, aos estudantes... (*indique apenas uma alínea*)

a. Elevado	
b. Considerável	
c. Baixo	
d. Nulo	

A.6. Considera o grau de **atualidade** da bibliografia e das outras fontes que indica, aos estudantes... (*indique apenas uma alínea*)

a. Elevado	
b. Considerável	
c. Baixo	
d. Nulo	

B- Características pessoais e técnicas:B.1. Considera que domina os conteúdos programáticos (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente	
c. De forma pouco satisfatória	
d. De forma nada satisfatória	

B.2. Considera que utiliza uma linguagem clara (*indique apenas uma alínea*).

a. Plenamente	
b. Satisfatoriamente	
c. De forma pouco satisfatória	
d. De forma nada satisfatória	

B.3.

	Sim	Não
Considera que motiva os estudantes para a relação ensino-aprendizagem		

B.4. Considera que os estudantes o possam, globalmente, encarar como *(indique apenas uma alínea)*:

a. Uma referência em termos pessoais e técnicos	
b. Um bom professor	
c. Um professor aceitável	
d. Um professor não aceitável	

C – Quanto às metodologias de ensino/aprendizagem empregues

C.1. Considera que promove aulas dinâmicas empregando metodologias de ensino diversas (intercalando aulas expositivas com trabalhos de grupo, aos pares, individuais, apresentação de aulas pelos estudantes...) *(indique apenas uma alínea)*.

a. Sempre	
b. Habitualmente	
c. Algumas vezes	
d. Nunca	

C.2. Utiliza, para o contacto com os estudantes em contexto de sala de aula ou fora dele, as seguintes tecnologias de informação e comunicação *(indique todas as que entender)*:

a. Apresentações eletrónicas	
b. Moodle – fórum de discussão	
c. Correio eletrónico	

D – Competências atingidas *(indique todas as que entender)* – Entende que a sua unidade curricular tem produzido/melhorado, nos seus estudantes:

a. as competências orais	
b. as competências escritas	
c. a capacidade de analisar e de selecionar informação relevante	
d. a capacidade crítica e de argumentação	
e. a capacidade de raciocinar e de apresentar soluções para um dado problema	
f. a capacidade para trabalhar em equipa	
g. a capacidade de organização e de planificação do trabalho a desenvolver	
h. a capacidade para gerir o tempo	
i. a capacidade de decidir	
j. a capacidade de relacionar conteúdos de várias unidades curriculares	
k. outras _____	

E – Observações/comentários complementares sobre o seu desempenho, nesta unidade curricular:

Muito obrigado pela sua colaboração.

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR / DIRECTOR

Nome do Docente				
Ano Lectivo				
<input type="checkbox"/> Coordenador de Curso <input type="checkbox"/> Director				
Avaliação do Coordenador de curso / Director		Notas 1-2-3-4-5	Peso 14	Total
Assiduidade e Pontualidade			2,5	
Comentário:				
Disponibilização de Materiais de Estudo e Acompanhamento das UCs			4,0	
Comentário:				
Cumprimento dos prazos legais para a entrega de classificações			3,0	
Comentário:				
Desenvolvimento de dinâmicas e projetos			2,5	
Comentário:				
Perfil Cultural, Humano e Deontológico			2,0	
Comentário:				
Avaliador: _____ Em: ____ / ____ / ____		Soma		
		Classificação (Soma/14)		

AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA CIENTÍFICA

Nome do Docente			
Ano Lectivo			
<i>Avaliação do Coordenador de curso / Director</i>		<i>Peso</i>	<i>Total</i>
Artigos Submetidos a publicações		1.5	
Lista:			
Artigos Aceites em publicações indexadas		2.5	
Lista:			
Artigos aceites em outro tipo de publicações		2.0	
Lista:			
Livros ou capítulos de livros publicados		2.0	
Lista:			
Participação em projectos de I&D		2.5	
Lista:			
Participação em projectos de investigação aplicada		2.0	
Lista:			

Apresentação de artigos em conferências com livro de actas e/ou publicação associada		1.5	
Lista:			
Patentes produzidas		3	
Lista:			
Participação em Júris de provas conducentes a grau		1.5	
Lista:			
Organização de eventos científicos		1	
Lista:			
Outros indicadores (por ex: revisão de artigos; editor de revistas, moderador de painéis de debate, participação em órgãos de gestão científica,....)		1	
Lista:			
Publicação de artigos de índole técnica		1	
Lista:			
Participação em actividades técnicas		1,5	

Lista:

Orientação de Estágios/dissertações ou Projectos conducentes a Grau

1,5

Lista:

Avaliador: _____ Em: ____ / ____ / ____

Classificação